



PROCESSO Nº SEI-2025-23000334

TERMO ADITIVO – 009/2026 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 DO PROCESSO Nº SEI-2025-23000334 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV E A EMPRESA VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL REFERENTE À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, DE FORMA A ASSESSORAR NO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA PORTARIA SPREV/MF Nº 1.467/2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO DIRETOR-PRESIDENTE, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular que, entre si, fazem o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**, com sede à Rua Dr. Orlando Gonçalves, nº 231, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ - CNPJ/MF nº 10.590.600/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 2500389, CPF nº [REDACTED], com domicílio nesta cidade e a empresa **VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, estabelecida na **Avenida Gilberto Amado, nº 730, apto 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Cep 22620-062**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **06.197.375/0001-70**, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JÚLIO MACHADO PASSOS**, Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFP/RJ, CPF nº [REDACTED], têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025**, do processo SEI-2025-23000334, que é celebrado com base no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo a prorrogação do prazo do **Contrato nº 004/2025** de prestação de serviços, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável, de consultoria atuarial referente à gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, de forma a assessorar no atendimento das exigências estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, para atender a demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – Angraprev.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO: Com base no presente Termo Aditivo, fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses, compreendido no período de **01/08/2026 a 31/07/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 195.294,45 (Cento e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da verba orçamentária: **ficha 20260596, dotação nº 24.2401.04.122.0204.2173.33903501**, nota de empenho nº **100/2026**, no valor de **R\$ 81.372,70 (Oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos)** correspondente ao exercício vigente.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Boletim Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos contratantes e 2 (duas) testemunhas.

Angra dos Reis, 01 de Agosto de 2026

CARLOS RENATO
PEREIRA
GONÇALVES: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por CARLOS RENATO
PEREIRA
GONÇALVES: [REDACTED]
Dados: 2026.07.16 11:15:52
-03'00'

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente



JULIO MACHADO PASSOS
Data: 14/07/2026 12:17:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JÚLIO MACHADO PASSOS
VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



EDENILZE ALVES FERREIRA
Data: 17/07/2026 14:01:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS
Matrícula nº 12252**

Documento assinado digitalmente



LUCAS DOS REIS FERREIRA
Data: 17/07/2026 11:33:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCAS DOS REIS FERREIRA
Matrícula nº 2500425**